



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.-

“Aplica em inteiro teor o Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 07/02/2017”.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 07/02/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 549,45 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o valor mensal do auxílio-alimentação de cada servidor do legislativo, independentemente da natureza do seu vínculo funcional.-

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2019.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de fevereiro de 2019.-

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria